



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 37 /16 – CCJ

Inclui o evento Porto Alegre Salsa Congress no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, no Parecer da fl. 13, considerou que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à CCJ para parecer, designando-se como relator o Vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Sendo assim, acolhemos o Parecer Prévio do Órgão Consultivo da Casa e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de março de 2016.


Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2831/15
PLL Nº 279/15
Fl. 2

PARECER Nº 37 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-3-16

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Waldir Canal